



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, a pedido, da servidora pública JOSINEIDE CALDAS SANTOS, inscrita no CPF/MF 029.746.761-11, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 20 (vinte) de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA